Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 112/95

Senhor Presidente:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que entre em entendimento com a CESP - Companhia Energética do Estado de São Paulo, visando a implantação da rede de energia elétrica, no bairro de Águas-Claras, na Estrada de Santa Inês, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Há muitos que os moradores vêm solicitando-o benefício da iluminação, pois tratando-se de um bairro distante e à noite ficam na completa escuridão, causando insegurança aos trabalhadores e dificultando aos moradores devido a falta de luz, o custo da rede deverá ser dividido em 50% pela Cesp e 50% pela Prefeitura Municipal.

. . . Plenário Vereador Dércio Pasin, 20 de março de 1.995.

A SECRETARIA P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 21 / 03 / 1995
PRESIDENTE

JORGE PEREIRA DE ARAUJO
Vereador